

REQUERIMENTO / MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 079/2023

Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 30/10/2023  
  
Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas nos artigos 165 e 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Escola Municipal João Alves Ferreira pela conquista do Prêmio Escola Destaque Criança Alfabetizada.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Diretor da Escola Municipal João Alves Ferreira, Sr. Christian Drayton e à Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. Joelha Gomes.

#### JUSTIFICATIVA

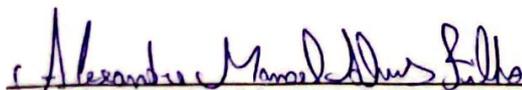
O Prêmio Escola Destaque, do Programa Criança Alfabetizada tem a finalidade de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública até os sete anos de idade, ou seja, até o final do segundo ano do ensino fundamental.

No dia 20 de outubro do corrente ano, o Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes, premiou as cinquenta escolas públicas municipais de Pernambuco que alcançaram em 2022 os melhores resultados na avaliação de alfabetização do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE), entre elas, a Escola Municipal João Alves Ferreira.

Essa premiação é motivo de reconhecimento e comemoração, uma vez que demonstra o ótimo desempenho dos estudantes, bem como o a dedicação, comprometimento, conseqüentemente, a qualidade do ensino público municipal. Diante disso, parabenizamos a equipe gestora da Escola Municipal João Alves Ferreira, todos os professores e professoras, funcionários da escola, bem como os estudantes e seus pais e responsáveis por essa excelente conquista.

Assim, restando demonstrados os motivos que ensejam a apresentação da presente moção de aplausos, aguardo sua aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 23 de outubro de 2023.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente